



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 10^a SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2023

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e três minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, André Bogéa Pereira Santos e Angelo Antonio Alencar dos Santos; e as Senhoras Juízas Eleitorais Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Ausente o Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, por motivo de doença. Presente o Procurador Regional Eleitoral. Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 9^a Sessão Ordinária, realizada em 28 de março de 2023. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 3190-65.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assuntos: Resolução nº 10.068/2023, aprovada *ad referendum* do Tribunal, que altera a Resolução nº 9.851/2021, de 22 de julho de 2021, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de acordo com as diretrizes e normas de Gestão Documental do CNJ e com o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário;

Resolução nº 10.069/2023, aprovada *ad referendum* do Tribunal, que altera a Resolução nº 9.852/2021, de 22 de julho de 2021, que instituiu a Comissão de Gestão da Memória do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão de acordo com as diretrizes e normas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e com o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário;

Resolução nº 10.070/2023, aprovada *ad referendum* do Tribunal, que altera a Resolução nº 9.860/2021, de 10 de agosto de 2021, que aprovou o Programa de Gestão Documental (PGD) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão;

Resolução nº 10.071/2023, aprovada *ad referendum* do Tribunal, que altera a Resolução nº 9.870/2021, de 24 de agosto de 2021, que aprovou o Regimento Interno do Centro de Memória do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão;

Resolução nº 10.072/2023, aprovada *ad referendum* do Tribunal, que altera a Resolução nº 9.871/2021, de 24 de agosto de 2021, que aprovou o Programa de Gestão da Memória do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz José Luís Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram as Resoluções nº 10.068/2023, 10.069/2023, 10.070/2023, 10.071/2023 e 10.072/2023, nos termos do voto do relator.

02. PROCESSO DIGITAL Nº 1754-71.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura da magistrada Claudilene Moraes de Oliveira na função de Juíza Eleitoral da 9ª Zona de Pedreiras, no período de 08/02/2023 a 08/02/2025

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Adiado para a sessão do dia 3 de abril.

03. PROCESSO DIGITAL Nº 2017-06.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Mário Márcio de Almeida Sousa na função de Juiz Eleitoral da 47ª Zona de São José de Ribamar, no período de 18/02/2023 a 18/02/2025

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Adiado para a sessão do dia 3 de abril.

04. PROCESSO DIGITAL Nº 2026-65.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado João Paulo de Sousa Oliveira na função de Juiz Eleitoral da 100ª Zona de Maracaçumé, no período de 25/02/2023 a 25/02/2025

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Adiado para a sessão do dia 3 de abril.

05. PROCESSO DIGITAL Nº 3029-71.2023.6.27.8027 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura da magistrada Martha Dayanne Almeida de Moraes Schiemann na função de Juíza Eleitoral da 27ª Zona de Arari, no período de 16/03/2023 a 16/03/2025

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Adiado para a sessão do dia 3 de abril.

06. PROCESSO DIGITAL Nº 3127-95.2023.6.27.8111 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado José Ribamar Dias Júnior na função de Juiz Eleitoral da 111ª Zona de Bequimão, no período de 16/03/2023 a 16/03/2025

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Adiado para a sessão do dia 3 de abril.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e sete minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA, em 03/04/2023, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA, em 03/04/2023, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 04/04/2023, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 04/04/2023, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 10/04/2023, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/04/2023, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/04/2023, às 19:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/04/2023, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1834896** e o código CRC **D832C18E**.

0003619-32.2023.6.27.8000 | 1834896v2